**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA**

O Presidente do Conselho Superior da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA – FUNDAM**, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo,especialmente nomeada para esse fim, pela **Portaria Administrativa nº 01 de 30 de agosto de 2020,** usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), [www.fundam.org.br](http://www.fundam.org.br) e por afixação nos locais de costume da FUNDAM.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização da Prova Objetiva, no Município de Sertãozinho/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL E/OU LÍQUIDO 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

|  |
| --- |
| **DATA: 20/12/2020 – PERÍODO: MANHÃ****Abertura dos Portões: 08h30min**. **Fechamento**: **Impreterivelmente** **às** **09h00min**. |
| **Função** | **Candidatos** | **Escola e Endereço** |
| **2.01 –** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Todos os candidatos inscritos | **EMEF NÚCLEO ELVIRA ARRUDA DE SOUZA**Rua Pedro Canesin, nº 621. Bairro Jardim Alvorada - Sertãozinho/SP |

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**IMPORTANTE:** **Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min,** portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade** **Original** **com foto,** descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
4. Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Certame.
5. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital resumo, cujo edital completo fica à disposição por afixação nos locais de costume da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA – FUNDAM e pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.fundam.org.br](http://www.fundam.org.br), visando atender ao restrito interesse público.

Sertãozinho/SP, 10 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS CANESIN**

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR